



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 05 DE 28 DE JANEIRO DE 2004.

Declara a perda do cargo de motorista III do Servidor Público Municipal, José Roberto Alves Silva, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso III da LOM- Lei Orgânica do Município, e especialmente o artigo 100, inciso I da Lei 427 de 30 de Maio de 1977.

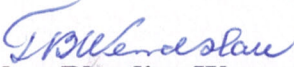
E considerando a confirmação do Juízo criminal da Comarca de Minas Novas de que o Servidor Público Municipal, José Roberto Alves da Silva, fora condenado em sentença judicial transitada e julgado, conforme documento anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a perda do cargo de motorista III do Servidor Público Municipal, **José Roberto Alves da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o art. 100, I da lei Municipal nº 427/75, Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Janeiro do 2004.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

